



**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO, DO TIPO TRATOR DE ESTEIRA, COM OPERADOR, DEVIDAMENTE HABILITADO, A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AG processo 166668/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Eduardo Gomes Bernardes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
56.14	56.14.18.541.1807.2100.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	151	15.052,20
<b>TOTAL</b>				<b>15.052,20</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação;

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:


**Empresa:** MC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 46.856.359/0001-66

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA COM ANO 2022 OU SUPERIOR COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4 TEMPOS, ARREFECIDO À ÁGUA, INJEÇÃO DIRETA; ASPIRAÇÃO: TURBOALIMENTADO, PÓS-ARREFECIDO AR-AR; NÚMERO DE CILINDROS: 6; DIÂMETRO X CURSO: 107 MM X 124 MM; CILINDRADA: 6,7 L; POTÊNCIA: RPM NOMINAL - 2200 RPM; TIPO DE ACIONAMENTO DO VENTILADOR: HIDRÁULICO (REVERSÍVEL); PESO OPERACIONAL (APROXIMADO): 14.000 KG; SISTEMA ELÉTRICO: ALTERNADOR, 60 A (24 V), ALARME DE RÉ, DUAS BATERIAS DE AMPLA CAPACIDADE DE 170 A, MOTOR DE PARTIDA, 5,5 KW; DESPESAS COM TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, ASSIM COMO: IMPOSTOS, OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, SEGURO E MATERIAIS, TAIS COMO, LUBRIFICANTES E MANUTENÇÃO GERAL DA MÁQUINA, SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO LOCAL (ENTRE OS TRECHOS DE TRABALHO); COMBUSTÍVEL, SERÁ DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA.	HR		60,0000	379,0000	22.740,0000
<b>Total</b>							<b>22.740,0000</b>
<b>Total</b>							<b>22.740,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 21 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **EDUARDO GOMES BERNARDES**  
Data: 21/01/2026 13:22:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Gomes Bernardes  
**Secretário de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente**